



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 289/2022/DG - Manaus, 6 de setembro de 2022.

ALTERA a Portaria nº 066/2021/DG, datada de 12 de maio de 2021, quanto ao pedido de designação dos servidores Sebastião Raimundo da Silva Bessa e Marco Aurélio Ferreira Moreira para exercerem, respectivamente as funções de **Gestor e Gestor Substituto** do Contrato Administrativo 04/2018, no Processo 589/2017.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de Administração à fl. 3839, encaminhando os autos à douta Diretoria-Geral sugerindo alteração da PORTARIA Nº 066/2021/DG, datada de 12 de maio de 2021, tendo em vista a expedição da Portaria 412/2022/SGP, datada de 25 de agosto do corrente ano, e

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral à fl. 3840/3841, determinando providências conforme solicitado,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA nº 066/2021/DG, datada de 12 de maio de 2021, no que tange à gestão do Contrato Administrativo 04/2018, para deliberação quanto ao pedido para os servidores abaixo discriminado, exercerem, respectivamente, as funções de **Gestor e Gestor Substituto** do respectivo Contrato, permanecendo inalteradas as **demais designações dos Fiscais Setoriais – Manaus, titular e substituto** na respectiva Portaria:

GESTÃO		
DESIGNAÇÃO	SERVIDOR	LOTAÇÃO
Titular	Sebastião Raimundo da Silva Bessa	Seção de Zeladoria-SEZEL
Substituto	Marco Aurélio Ferreira Moreira	Coordenadoria de Manutenção e Projetos - COMANP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

SSS